



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

INDICAÇÃO N° _____, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Senhor Presidente,

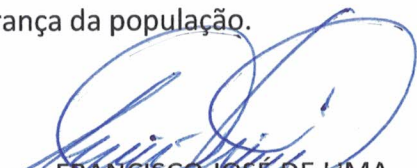
O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que **estude e encaminhe projeto de lei dispondo sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Pedra Preta**, com a finalidade de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à proteção da população e à prevenção da violência.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade dotar o Município de Pedra Preta de uma estrutura administrativa própria para o tratamento das questões de segurança pública, atualmente dispersas entre diferentes órgãos municipais. A criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública permitirá centralizar ações estratégicas, promover a integração com as forças estaduais e federais de segurança, e desenvolver políticas de prevenção à criminalidade, defesa e trânsito.

O aumento dos índices de violência e a complexibilidade crescente dos problemas urbanos exigem que o Poder Público Municipal participe de forma mais efetiva na formulação de políticas de segurança cidadã. A Constituição Federal, em seu artigo 144, reconhece a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, abrindo espaço para atuação cooperativa dos Municípios na área preventiva e de apoio às forças policiais.

Além disso, a criação de uma Secretaria específica permitirá a implantação de programação como Guarda Municipal, o monitoramento por câmeras, o patrulhamento preventivo em áreas sensíveis e campanhas educativas voltadas a cidadania e a cultura de paz, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da sensação de segurança da população.


FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
VEREADOR-PSDB


HÉLIO DE FARIAS
VEREADOR-PSDB